

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00043 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1251 / 2017  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

|                  |                                        |               |
|------------------|----------------------------------------|---------------|
| 02               | EXECUTIVO                              |               |
| 02.07            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE          |               |
| 02.07.10         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |               |
| 10               | Saude                                  |               |
| 10.301           | Atencao Basica                         |               |
| 10.301.1003      | ATENÇÃO BÁSICA                         |               |
| 10.301.1003.1062 | AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM SAÚDE FAMILIA |               |
| 4.4.90.52.00     | 290 Equipamento e Material Permanente  | 90.400.00     |
|                  | 1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede  | 90.400.00     |
| TOTAL:           |                                        | R\$ 90.400.00 |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$  
90.400.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL